



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025, QUE ENTRE
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL E A EMPRESA MILLER FRANCIS
SCALIONI**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2025

PREÂMBULO – DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS.

Pelo presente instrumento, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**, poder legislativo municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.660.549/0001-33, com sede na Praça Sete de Setembro, nº 102, Centro, Coqueiral/MG, CEP nº 37235-000, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora Inásia Maria Lasmar, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 6.xxx.906, inscrita no CPF sob o nº 649.xxx.xxx-53, residente e domiciliada na Rua Francisco Antônio Vilela, Coqueiral/MG, aqui denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Miller Francis Scalioni**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.976.608/0001-36, com sede na Rua Doutor Ultimo de Carvalho, nº 210 - Bairro Lajinha - Coqueiral/MG, neste ato representada por Miller Francis Scalioni, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 01/2025**, as quais as partes mutuamente se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/2025, de 28/02/2026 até 31/12/2026, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como a renovação dos quantitativos registrados, conforme tabela abaixo discriminada.



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário
01	Reuniões Ordinárias	35	R\$ 682,57
02	Reuniões Extraordinárias	20	R\$ 666,00
03	Audiências Públicas	15	R\$ 666,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas relativas ao objeto deste instrumento bem como os seus respectivos encargos serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo a conta da dotação orçamentária a seguir declinada, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, nos termos do artigo 92, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021:

**01.031.0001.6.001 3390.40.00 9 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA**

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Coqueiral, 19 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Coqueiral
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

MILLER FRANCIS SCALLONI

Data: 23/02/2026 09:50:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Miller Francis Scalloni
CONTRATADO